



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
POUSO ALTO/MG



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**“Que aprova a Programação Anual de Saúde
2026 do município de Pouso Alto.”**

O Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alto, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8142/1990, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 638/1991 que criou o Conselho Municipal de Saúde e Lei 393/2013 que modifica a Lei nº 638/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026 do município de Pouso Alto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 28 de janeiro de 2026.

Dr. Eurico de Oliveira Koeller Torino
Presidente do Conselho

Em 28/01/2026
Homologo a presente Resolução.
Publique-se.

Márcio Alexandre
Secretário Municipal de Saúde